MP.CPCP-102.3, a contar de 11/3/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 71/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2754/2021, em 24/2/2021,

CONSIDERANDO a relotação do servidor Enio Jorge Lima Barbalho Junior, da Promotoria de Justiça de Anapu para a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, Pará, por meio do Gedoc nº 104646/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 LUCAS MELO CAMARGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de março de 2021. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 72/2021

O PROCURÁDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n^{o} 1728/2021, em 4/2/2021,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Thyago da Costa Feio, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Ato nº 14/2021, datado de 14/1/2021, publicado no D.O.E em 21/1/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAIME DIAS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, MP.CPCP-102.5, a contar de 5/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de março de 2021. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636947

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 006/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 006/2021-MP/1ªP-JDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000154-125/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 006/2021

Data da Instauração: 11/03/2021

Objeto: Garantir à Sr.ª ENEIAS BARBOSA MIRANDA, pessoa idosa, 79 (setenta e nove) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 704 0043 7678 8160), diagnosticada com Calculose Renal (CID N20.0), a realização da <u>CIRURGIA PERCUTÂNEA</u>, de acordo com seu respectivo laudo médico. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 636972

EXTRATO ADITIVO DE TAC Nº 001/2021-MP/3ªPJ/DC

Ref. Procedimento Administrativo/SIMP nº 000897-125/2018

A Promotora de Justiça signatária, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato do aditivo de Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2021-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000897-125/2018-MP/3ªPJ/DC

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da $3^{\rm a}$ Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

COMPROMISSÁRIA: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA (CNPJ nº 10.243.905/0001-46, sediada na Rua João Balbi, nº 167, Bairro Nazaré, CEP 66055-280, Belém/PA)

ÁREA: DIREITO DO CONSUMIDOR

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA 5ª do presente TERMO ADITIVO, mediante a seguinte condição:

CLÁUSULA 1ª – Prorrogar o prazo estipulado na cláusula 5ª do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em junho de 2019, conforme permissão de seu parágrafo único, pelo prazo de 110(cento e dez) dias, improrrogáveis, a contar da data da publicação do presente Termo, devendo a Construtora Leal Moreira Ltda. apresentar os relatórios de acompanhamento do andamento das obras de conclusão do empreendimento Torres Floratta,

consoante estabelecido na cláusula $2^{\rm a}$ do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC.

PRAZO: 110 (cento e dez) dias Belém/PA, 5 de março de 2021. JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 636941

PORTARIA N.º 017/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de ANA MARIA VERBENO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

 Oficie-se o HOSPITAL OPHIR LOYOLA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente PORTARIA;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 11 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 636965 RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021-MPPA/3ªPJ/DC

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000031-111/2020

A Promotora de Justiça signatária, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação Nº 001/2021-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000031-111/2020-MP/3ªPJ/DC

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADOS: Operadoras de Planos Privados de assistência à saúde que atuem em Belém, e aos hospitais privados de Belém.

OBJETO: adoção de medidas imediatas necessárias para o adequado atendimento de pacientes contaminados e suspeitos de contaminação pela Covid-19, notadamente com a SUSPENSÃO DE <u>CIRURGIAS ELETIVAS</u> e a consequente DISPONIBILIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE LEITOS, em quantidade suficiente para atender as necessidades da rede hospitalar privada da Capital. A suspensão descrita deverá se dar pelo prazo mínimo de 30 dias, período necessário para se ajustar o tratamento adequado da Covid-19, conforme boletins de ocupação de leitos, de modo a ampliar a oferta para atendimento de doentes e suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, devendo tais cirurgias serem remarcadas conforme <u>urgência e gravidade avaliadas pelos médicos responsáveis</u>, de forma a não prejudicar o tratamento dos pacientes que mais necessitem de intervenção cirúrgica. Belém, 15 de março de 2021.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 637061

PORTARIA N.º 014/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito ao bem estar de MARIA MOREIRA DE SOUZA, pessoa idosa, obesa e cadeirante nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;

2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à CorregedoriaGeral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 09 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 636961